

## DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Conferência material - Comissão de Inventário /2019 - 23ª e 46ª ZE.

DESTINO: Barra de São Francisco - ES

DATA DE CHEGADA : 09/12/2019

DATA DE SAÍDA: 10/12/2019

DESTINO: Marilândia - ES

DATA DE CHEGADA: 10/12/2019

DATA DE SAÍDA: 11/12/2019

## BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **MAURICIO XAVIER DA COSTA** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 715,91

Vitória, ES, 11 de dezembro de 2019.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO****DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº. 452/ 2019**

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

## DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Conferência material- Inventário/2019 - 6ª ZE/Colatina.

DESTINO: Colatina - ES

DATA DE CHEGADA: 11/12/2019

DATA DE SAÍDA: 12/12/2019

## BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **RIVONILDA DOS SANTOS SOARES** CARGO/FUNÇÃO: FC-1 VALOR: R\$ 421,27NOME: **RENATO LIRIO** CARGO/FUNÇÃO: FC-3 VALOR: R\$ 421,27

Vitória, ES, 11 de dezembro de 2019.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO****DIRETORIA GERAL****CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ZONAS ELEITORAIS****3ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 116/2019**

Processo nº: 45-03.2019..6.08.0003

Assunto: Pedido de Regularização de Contas Anuais Exercício Financeiro de 2017.

Partido Político: PT

Município: Castelo - ES

De ordem do Exmo. Sr. Doutor, JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA, MMº. Juiz da Terceira Zona Eleitoral –Castelo/ES, FAÇO SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que fica INTIMADO o Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT de Castelo, através de seus advogados, Dr. Alexandre Zamprogno, OAB/ES Nº 7364, Dra. Lorena Cavalcanti Bianchi, OAB/ES nº 29869 e Dra. Fabíola Lima Bernardo, OAB/ES nº 24795 constituídos nos autos em epígrafe, para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar os documentos indicados como ausentes no Relatório de Exame